



DENÚNCIA	OFÍCIO
PROTOCOLO SICCAU	877310/2019
RELATORA	ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

DELIBERAÇÃO CED-CAU/MT N.º 301/2023

A **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/MT**, reunida extraordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia *23 de novembro de 2023*, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR n.º 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR n.º 30 e o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/MT; e

Considerando o relatório e voto fundamentado original da Conselheira Relatora Elisangela Fernandes Bokorni pela **IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA** e consequente **ARQUIVAMENTO** do processo, uma vez que não restou comprovado que o(a) profissional denunciado(a) praticou a infração prevista na Regra n.º 6.2.3 do Código de Ética e Disciplina - Resolução CAU/BR n.º 52/2013.

DELIBEROU:

1. Aprovar o relatório e o voto fundamentado original da Conselheira Relatora Elisangela Fernandes Bokorni, pela **IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA** e consequente **ARQUIVAMENTO** do processo, uma vez que não se constatou infração ético-disciplinar.
2. As partes interessadas serão notificadas do teor da decisão para que, querendo, interponham recurso no prazo de 30 (trinta) dias ao Plenário do CAU/MT, nos termos do artigo 49-E e artigo 50 da Resolução CAU/BR n.º 143/2017 (alterada pela Resolução CAU/BR n.º 224/2022), ressaltando-se que o prazo recursal se conta de modo contínuo e se inicia a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da notificação.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros: Vanessa Bressan Koehler, Elisangela Fernandes Bokorni, Almir Sebastião Ribeiro de Souza e Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausências**.

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Coordenadora



ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Coordenadora adjunta

ALMIR SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

DocuSigned by:

Almir Sebastião Ribeiro de Souza

D45755DEB481420...

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro

DocuSigned by:

Weverthon Foles Veras

053F3574E06F4DE...
